



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 081/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021, pela Portaria n.º 109/2021, de 03 de Maio de 2021;

Considerando o requerimento protocolado pelo Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, através do protocolo nº 146/2022, e

Considerando a rescisão dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviço Temporário n.º 075 e 118/2020;

R E S O L V E

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (DOIS) AJUDANTES GERAIS** aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos – junto à Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo.


Art. 2.º - O salário devido pelas contratações, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Março de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910